



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

DECRETO nº 6.664, de 23 de agosto de 2023.

Fixa a data de 24 de agosto de 2023 para a promoção de Subtenentes concluintes dos cursos de habilitação que especifica.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto no art. 3º-A, §2º, da Lei Estadual nº 2.575, de 20 de abril de 2012,

DECRETA:

Art. 1º É fixada a data de 24 de agosto de 2023 para as promoções dos Subtenentes concluintes dos seguintes cursos realizados neste ano:

- I – Curso de Habilitação de Oficiais de Administração – CHOA;
- II – Curso de Habilitação de Oficiais Músicos – CHOM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 23 dias do mês de agosto de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Cel QOPM Márcio Antônio Barbosa de Mendonça
Comandante-Geral da Polícia Militar
do Estado do Tocantins

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil